



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9.º REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 147.441

ficha 01

São Paulo, 05 de Novembro de 1.996

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado à Rua Elísio Ferreira, parte do lote 03 da quadra "RL", na Cidade São Mateus, DISTRITO DE ITAQUERA, medindo 5,00m. de frente; por 33,00m. da frente aos fundos; tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 165,00m2., confrontando de um lado com parte do lote 3; de outro lado com o lote 4; e, nos fundos com parte do lote 24.

PROPRIETARIOS:- JOAO BAPTISTA ou JOAO BATISTA, operário, RG 14.764.588-SSP/SP, e sua mulher MARIA GRACIA NOVO BAPTISTA, do lar, RG 14.764.586-SSP/SP, brasileiros, CPF/MF (comum) nº 301.065.408-15, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Chabará, nº 41-B, Vila Formosa, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 64.425, deste Registro, feita em 13/07/1.959.

C.CONTRIBUINTE:- 150.193.0042-9.

99 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.1/147.441 Em 05 de novembro de 1996
Pela escritura de 05 de junho de 1.996, do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Santana de Parnaíba, deste Estado, livro 258, fls. 107, os proprietários, já qualificados, VENDERAM o imóvel, pelo valor de R\$0,01, à CASA BAHIA COMERCIAL LTDA, com sede à Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 100, Centro, em São Caetano do Sul, neste Estado, CGC MF 59.291.534/0001-67.

99 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

Joaquim Lopes da Silva
Escrivão

Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZRWE-EKZMM-65H2D-MU3X4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar






Valide aqui este documento

matricula
147.441

ficha
0400

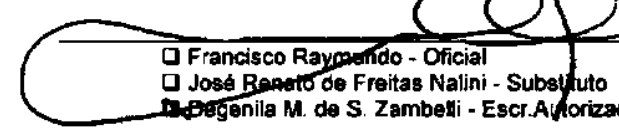
R.2/147.441 Em 04 de outubro de 2011
 Pela escritura datada de 22 de Setembro de 2.011, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.495, fls 329, **CASA BAHIA COMERCIAL LTDA**, já qualificada, **DEU EM HIPOTECA** a: 1) **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3142, CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56; e, 2) **GLOBEX UTILIDADES S/A**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Prefeitura Dulcideo Cardoso nº 2000, CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90, **O IMÓVEL**, para garantia da dívida no valor de R\$108.002.044,10, pagável no prazo, forma e demais condições constantes do título. (Valor atribuído ao imóvel R\$900.000,00). Tendo sido apresentadas as Certidões Previdenciárias, mencionadas no título, as quais ficaram arquivadas no Tabelião de Notas. PROTOCOLO:- 399.273 de 26.09.2011

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


 Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenilda M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.3/147.441 Em 06 de outubro de 2016
 Pelo instrumento particular datado de 30 de Junho de 2.010, complementado pelos requerimentos datados de 19.07.2016 e 23/08/2016, a **CASA BAHIA COMERCIAL LTDA**, já qualificada, **DEU EM LOCAÇÃO** a **VIA VAREJO S/A**, CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90, com sede na Rua João Pessoa, nº 83, 3º andar, em São Caetano do Sul, neste Estado, **O IMÓVEL desta e outros**, pelo prazo de 10 anos, com início em 30/06/2010 e término em 29/06/2020, sendo que o aluguel mensal será de R\$69.024,76, o qual será reajustado na forma e demais condições constantes do contrato. "Sendo conferido a locatária os benefícios previstos no artigo 576 do Código Civil Brasileiro". PROTOCOLO Nº 540.060 de 03/10/2016.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


 Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenilda M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZRWE-EKZMM-65H2D-MU3X4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL Código(CNS)Nº 11.377-9

matricula 147.441

ficha 02

São Paulo, 06 de outubro de 2016

Av.4/147.441 Em 06 de outubro de 2016
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.3, procede-se a presente averbação para constar que, no caso de alienação do imóvel locado, fica conferido a Locatária, o direito de preferência prevista no artigo 33 da Lei Federal nº 8.245/91.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.05/147.441 Em 22 de abril de 2022
Pela Escritura Pública de 04 de abril de 2022, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, livro 975, fls. 113, CASA BAHIA COMERCIAL LTDA, já qualificada, VENDEU a LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 06.193.516/0001-86, com sede nesta Capital, na Rua São Bento, nº 230, Sala 34, 3º Andar, Centro, O IMÓVEL, pelo valor de R\$2.833.333,33. PROTOCOLO Nº 712.217 de 06/04/2022.

Selo: 113779321OF000938124DH22B
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Cristiano Floriano Galindo - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.06/147.441 Em 19 de janeiro de 2023.
INDISPONIBILIDADE nº 11909, de 12/01/2023, Processo nº 5004422-91.2022.4.03.6126, de LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ/ME nº 06.193.516/0001-86. PROTOCOLO Nº 745.434 de 12/01/2023.

Selo: 113779331RP001156238TG236

Carolina de Oliveira Lopes

Francisco Raymundo - Oficial
 Cristiano Floriano Galindo - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZRWE-EKZMM-65H2D-MU3X4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0147441-28

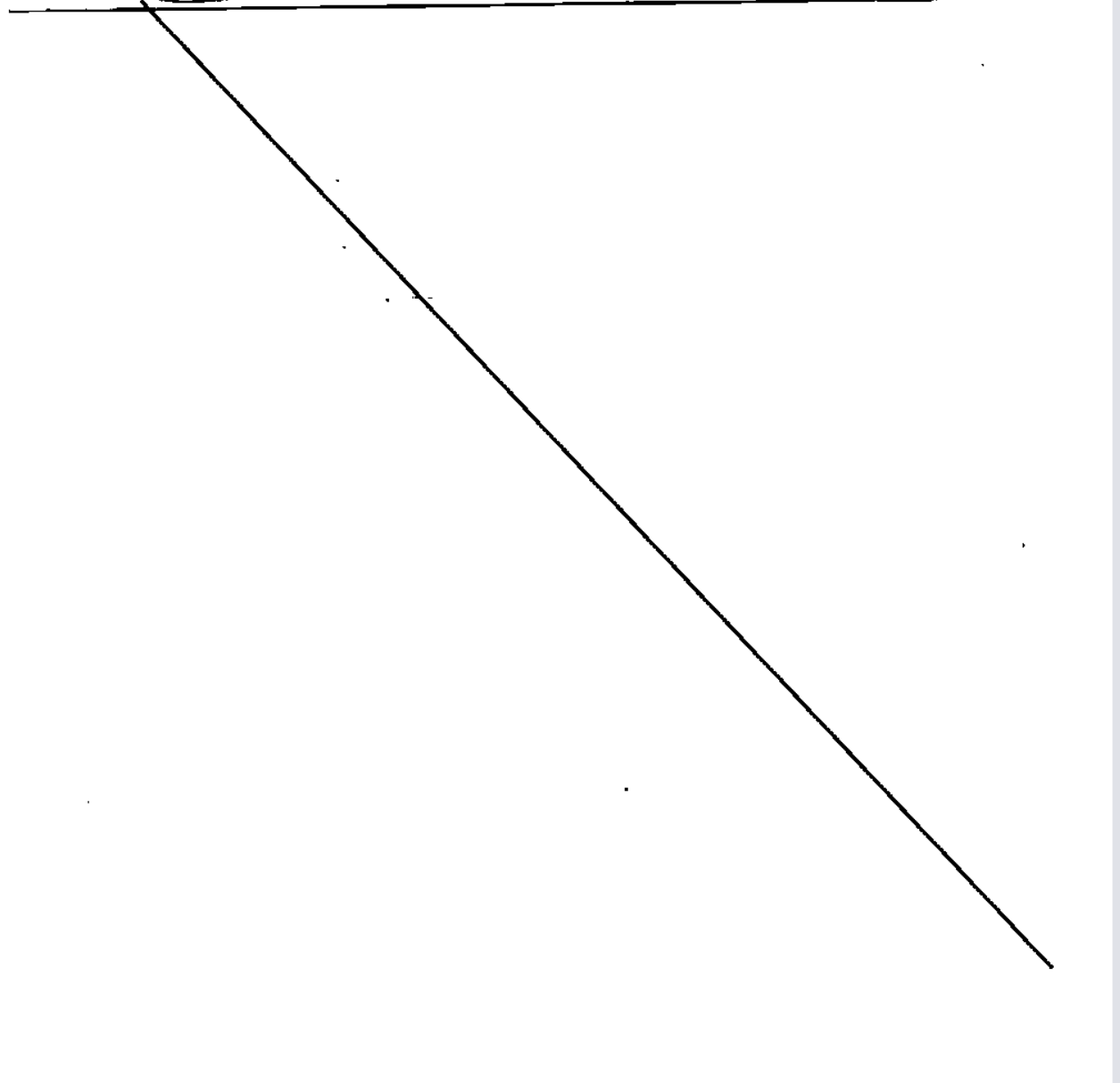
matricula
147.441

ficha
02
verso

Av.07/147.441 Em 27 de fevereiro de 2024.
INDISPONIBILIDADE n° 13120, de 19/02/2024,
Processo n° 5001923-31.2022.4.03.6128, de **LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ/MF n° 06.193.516/0001-86. PROTOCOLO N° 791.870 de 19/02/2024.

Selo: 1137793E1RA001471151OK245
CNM: 113779.2.0147441-28

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Francisco Raymundo - Oficial | <input type="checkbox"/> José Renato de Freitas Nalini - Substituto |
| <input type="checkbox"/> Cristiano Fiorano Galindo - Substituto | <input type="checkbox"/> Camilla Bertulic Rocha Colombini - Substituta |
| <input checked="" type="checkbox"/> Degenja M. de S. Zambelli - Substituta | <input type="checkbox"/> Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada |



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZRWE-EKZMM-65H2D-MU3X4>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0147441-28 - Pagina: 5/5 - PROT. 1.755.757 - Adriana Maria

INFORMA, finalmente, que se encontra arquivado nesta Serventia, os Ofícios nºs 1) 202311.0613.03017970-MA-180 de 06/11/2023 (Processo nº 50044229120224036126), 2) 202402.2917.03189050-MA-000 de 29/02/2024 (Processo nº 50019233120224036128), exclusivamente para Levantamento de Indisponibilidade de Bens, aguardando o recolhimento das custas, nos termos do subitem nº 408.4, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP M.147441 - PROTOCOLO: 1.755.757

A presente certidão foi extraída em meio eletrônico nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 06/03/2026. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0147441-28

Emolumentos:	R\$: 45,88	São Paulo, 09/03/2026.
Estado:	R\$: 13,04	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,92	
Registro Civil:	R\$: 02,41	
Tribunal Justiça:	R\$: 03,15	
Ministério Público:	R\$: 02,20	Assinado digitalmente
ISS:	R\$: 00,94	
Total:	R\$: 76,54	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: [1137793C3BU002203799RD268]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZRWE-EKZMM-65H2D-MU3X4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

